



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 44/2021

Senhores Vereadores,

As vereadoras abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “ceder um veículo para a Associação Comercial e Empresarial de Três Barras do Paraná em regime de comodato”.

Justificamos a presente indicação por motivo que a referida Associação não possui veículo próprio.

Outrossim, o referido veículo será de muito utilidade para a referida Associação, pois servirá para que seus membros possam se deslocar a outros municípios para participarem de encontros e eventos e até mesmo para os serviços locais.

Três Barras do Paraná, 28 de abril de 2021.

Ivone B. Brandt
Vereadora

Andréia Pereira
Vereadora